



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398/2022

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Evandro Marinho**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horários e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento